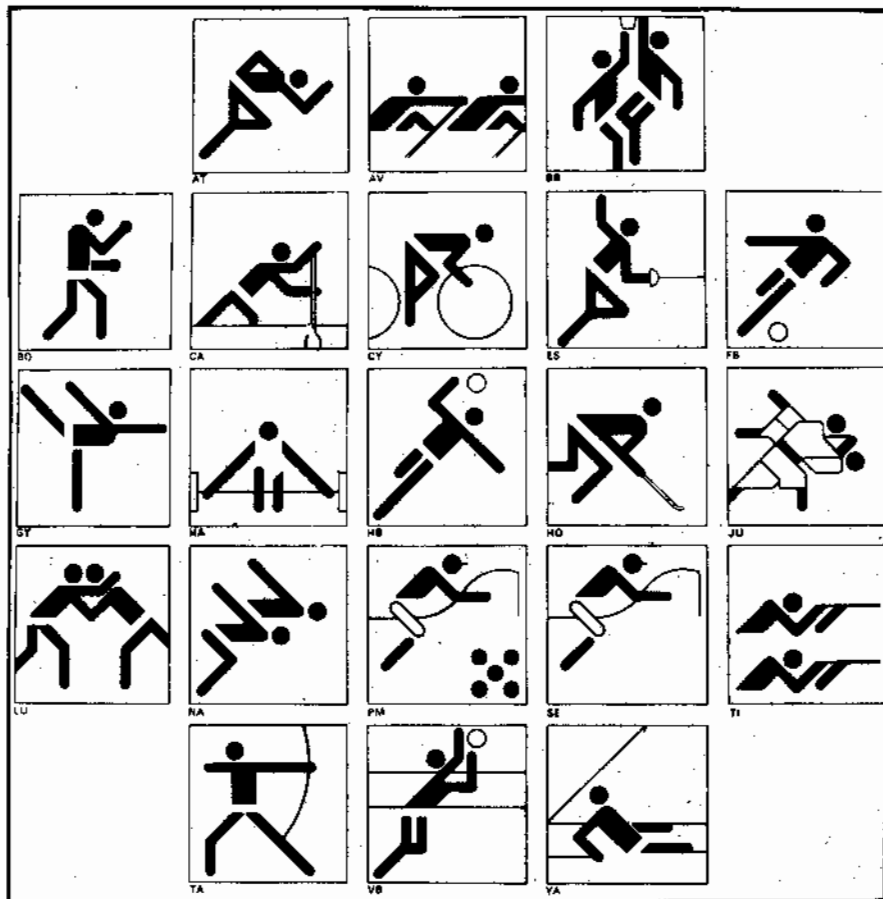


"ESPORTE AMADOR: A BUSCA DE BONS RESULTADOS"

Maj. Romulo Bini Pereira—Ex-Instrutor da EsEFEX



INTRODUÇÃO

Ao término dos VII Jogos Pan-americanos, novamente o esporte amador no Brasil entrou em evidência. Uma evidência como sempre triste. A nossa posição, no quadro de medalhas dos Jogos, não refletiu a possível potencialidade do País. As críticas aos quadros de dirigentes, ao sistema e modelo esportivos e aos nossos resultados repetiram-se, como nos anos anteriores, e se repetirão sem dúvida em 1980, nas Olimpíadas de Moscou.

As soluções a esta inexpressiva e repetitiva participação são novamente apresentadas e debatidas. As palavras-chave do esporte — gestão e modelo esportivo; estrutu-

ra e quadro de dirigentes; atletas de alto nível; esporte de massa e técnicas especializadas — são amplamente analisadas e novas idéias e propostas surgem:

— "Devemos adotar a gestão estatal!"

— "Necessitamos de reformular a estrutura esportiva!"

— "O esporte de massa é a única solução!"

— "Necessitamos de módulos esportivos!"

São propostas valiosas e apresentadas, pelos que as defendem, com seriedade. No entanto, na sua maioria, possuem uma particularidade comum, qual seja: solicitam modificações de caráter estrutural em nosso esporte.

Elas exigem um longo prazo para

sua implantação, reformulações globais, novos planos e diretrizes, e reavaliações constantes no decorrer de sua execução que, a nosso ver, tenderão a manter inexpressiva nossa participação.

Na fase atual do esporte brasileiro, necessitamos de propostas que *quebrem* a curto prazo esta rotina desagradável. Propostas que, se possível, resultem em medidas concretas e diretas sobre os pontos críticos de nossa *atual estrutura* ainda que possam afastar-se das hoje adotadas e incorporadas pelo nosso Sistema Esportivo.

Deste modo, o objetivo do artigo é este: o levantamento de propostas que poderão nos conduzir a resultados compensadores, no menor prazo de tempo possível.

Sem nenhuma idéia de originalidade — pois já foram utilizadas e testadas em outras nações, e algumas timidamente em nosso País — elas serão fruto de uma análise sumária das componentes-chave do esporte de competição no Brasil, as quais passamos a desenvolver.

ATLETA DE ALTO NÍVEL

No contexto da sociedade moderna, várias são as pressões que o atleta amador sofre. Uma, entretanto, se sobressai das demais e que poderíamos caracterizar como uma **opção de vida**: a opção entre a prática do esporte ou o preparo adequado de sua vida futura.

Toda a legislação de apoio ao esporte amador no mundo se baseia na conciliação destes dois aspectos. Direta ou indiretamente, através do Estado ou da iniciativa privada, ela procura dar ao atleta as melhores condições possíveis ao seu desenvolvimento físico-técnico e, paralelamente, as melhores condições à sua vida futura.

No Brasil, infelizmente, estamos longe desta conciliação. O atleta, pressionado pelas necessidades de vida, ou abandona o esporte ou apresenta uma queda em sua "performance" técnica. Atualmente, como um dado novo no esporte brasileiro, a evasão de atletas para o exterior tem sido significativa. As

vantagens e facilidades proporcionadas pelos outros países são as causas desta evasão. Vejamos algumas vantagens e facilidades que dentro de nossa realidade poderíamos proporcionar ao nosso atleta:

a. Apoio Financeiro ao Atleta de Alto Nível

O apoio financeiro ao atleta é uma realidade no mundo esportivo e é realizado sob diversas formas. O próprio Comitê Olímpico Internacional, reconhecendo a situação crítica do esportista amador e tentando salvaguardá-lo do profissionalismo, adotou em suas Resoluções a situação de "elegibility" — um estado intermediário entre o amadorismo e o profissionalismo, no qual o atleta é ressarcido de todas as perdas financeiras que sofre em razão de seu treinamento e participação em competições desportivas internacionais. Os Comitês Olímpicos e as Confederações Nacionais são os órgãos responsáveis pelo acompanhamento e a necessária autorização de auxílio financeiro. (75ª Sessão/COI/VIENA (21 Out 74 — OLYMPIC CHART)

O assunto demonstra sua importância quando se sabe que a maior nação esportiva do mundo, os Estados Unidos da América, reformulou os seus estatutos e regulamentações esportivas em atenção a este novo dado (Olympic Committee Organization — Lei N.º 95 (8 Nov 78) USA.

Com base em estudos dessa resolução e salvaguardando as condições de amador do atleta, propomos:

— o estabelecimento de **diárias de treinamento** a todo atleta de alto nível das equipes nacionais em período de treinamento e de competições.

— o estabelecimento de **diárias de treinamento** a todo atleta promissor de baixa condição sócio-econômica, diárias essas coordenadas pelas Confederações e Federações.

— conjugação de esforços das entidades governamentais (Federal, Estadual e Municipal) e de organizações privadas no atendimento financeiro à proposta. A experiência brasileira do "ADOTE UM ATLETA", desenvolvida pelo Município de S. Paulo, é um exemplo a ser seguido. (Revista n.º 104/EsEFEx — 1978).

b. Apoio ao Atleta/Estudante

Entre as formas de organização dos desportos no Brasil — estudantil, militar, comunitária e classista — é na estudantil que atualmente se realiza um das iniciativas mais felizes do esporte brasileiro: a da Universidade Gama Filho (RJ).

Através de uma correta e eficiente abordagem da componente atleta/estudante, a Universidade colocou-se, em curto prazo, em uma

posição de destaque no esporte brasileiro. É uma demonstração concreta de que iniciativas bem orientadas em nosso esporte resultam em frutos positivos. Deste modo, a nossa análise neste campo se identificará com algumas medidas adotadas naquela Universidade.

A grande barreira do Atleta/Estudante (faixa etária dos 17 aos 21 anos) é o Vestibular. Se transformarmos esta barreira em um incentivo, daremos ao esporte brasileiro o maior impulso. Assim, propomos:

— os atletas que pertencerem às equipes nacionais amadoras — nível juvenil e adulto — durante o período de 2 anos, após ouvidas as respectivas Confederações, terão o seu ingresso adquirido em Universidades Federais ou Particulares (através convênios).

— os atletas terão o direito de escolha de sua área de estudos.

Dentre as inúmeras vantagens que esta medida traria, ressaltamos a principal: o alto índice de abandono do esporte e a queda técnica observados nesta faixa etária serão sensivelmente reduzidos. Aos futuros críticos, alertamos que os atletas enquadrados por tal medida não somam meia centena de jovens anualmente. Os erros, se porventura surgirem, serão insignificantes se comparados aos altos benefícios que proporcionarão ao esporte.

Propomos ainda:

— revisão na legislação específica do abono de faltas do atleta/estudante. A luta constante em não se ultrapassar o índice estabelecido de 25% é um sinal que ele não atende mais às necessidades do esporte brasileiro.

— complementação de **créditos e presença** em Universidades que não a de origem. A medida possibilita ao atleta atender treinamentos e convocações fora da sede de sua Universidade.

— efetiva e ágil política de concessão de Bolsas de Estudo.

A análise relativa ao Desporto Escolar (1.º e 2.º Grau) será efetuada no parágrafo referente ao Sistema Desportivo.

c. Apoio ao Atleta/Trabalhador

Tal qual o atleta/estudante, o atleta/trabalhador tem as suas barreiras que, de certo modo, são mais significativas. Trata-se agora de contemporizar a sua profissão com o esporte. Contemporização que, em nosso País, é difícil de ser realizada e na qual uma das duas componentes, profissão ou esporte, sai perdendo. Os exemplos na prática são inúmeros.

Face à série de variantes que envolvem o apoio ao atleta/trabalhador — sistema político, política de esportes, empresa estatal e privada, salários e a própria decisão do atleta — este aspecto se torna crítico e as decisões a

seu respeito envolvem o fator pessoal. Para cada atleta uma decisão. Entretanto, com base na experiência de outros países, medidas efetivas deveriam ser realizadas nos seguintes aspectos.

— aproveitamento de atletas/trabalhadores em empregos governamentais (Federal, Estadual e Municipal).

— criação de condições que possibilitem e facilitem a ascensão de atletas/trabalhadores de baixo nível sócio-econômico (alimentação, habitação, transporte, estudo).

— estímulo ao esporte classista (assunto que abordaremos no parágrafo relativo ao Sistema Desportivo).

d. Apoio ao Técnico Brasileiro

Na crítica simplista e muitas vezes deturpada de nossos resultados esportivos, a figura do técnico é a principal.

Ele é normalmente apontado como um dos responsáveis pelos resultados negativos, criando-se uma visão deformada de sua capacidade de conduzir nossas equipes. A contratação de especialistas estrangeiros é uma das soluções apontadas. Em nosso entender, ele é capaz. Tão capaz que, convivendo com uma estrutura esportiva deficiente e um insignificante número de participantes em relação a outros países desenvolvidos esportivamente, ele consegue resultados satisfatórios.

O que ele necessita — como todo técnico no mundo — é de uma estrutura de apoio adequada ao seu treinamento, competições a nível internacional que lhe darão a necessária **tarimba**, possibilidade de atualização constante, e segurança e estabilidade no seu trabalho. Os três primeiros fatores — estrutura, competições e atualização — lhes têm sido proporcionados pelas nossas Confederações com as restrições impostas pelo suporte financeiro. Entretanto, no último aspecto — segurança e estabilidade — importante para sua real afirmação, as iniciativas são nulas, pelo que propomos:

— criação de um quadro de técnicos especializados — similar a um quadro de professores de Educação Física — subordinado ao Ministério da Educação e Cultura e designado às Confederações correspondentes, podendo atuar, não só na esfera federal, mas também em auxílio às entidades estaduais, municipais e particulares.

A medida é idêntica às adotadas pelos países do leste europeu (através do comissionamento do técnico) e por alguns estados norte americanos (através da contratação com base em seu merecimento). Nestes últimos são estabelecidos níveis de orientação técnica — júnior, senior, aspirante, adulto — que

o treinador irá galgando em razão de sua capacidade e de seus resultados.

O assunto é vasto e possui uma série de condicionantes. Esta é uma proposta que consideramos possível de ser executada no Brasil quer através de comissionamentos ou requisições — respeitando-se a opção do técnico — quer através de contratações. Este quadro seria um passo em benefício da estabilidade e segurança do técnico brasileiro e da principal finalidade do seu trabalho: o resultado.

SISTEMA DESPORTIVO NACIONAL

a. Desporto Estudantil

Em idêntica situação à Universidade Gama Filho, o desporto estudantil de 1º e 2º graus tem também a sua experiência feliz: os Jogos Estudantis Brasileiros.

Atualmente, para alguns esportes especializados e em particular para o atletismo, os Jogos Estudantis se tornaram o único e expressivo celeiro de atletas. O órgão governamental responsável por esta atividade competitiva (Secretaria de Educação Física e Desporto — SEED/MEC), vem ampliando sua participação em nosso esporte, possibilitando estudos e publicações técnicas atualizadas e cursos de especialização, inclusive no exterior. O crescimento gradativo de nosso atletismo é devido, em grande parte, à atuação deste órgão.

Estas duas iniciativas, que colocaram em evidência o desporto estudantil no sistema esportivo brasileiro, evidenciaram também a fragilidade deste mesmo sistema em conviver e absorver atividades pioneiras e positivas. Na prática, a fragilidade é identificada pela difícil convivência da UGF com a estrutura esportiva do estado do Rio de Janeiro e pelo pouco aproveitamento de atletas revelados pelos JEBs por parte de todos os clubes esportivos do país.

Para ambos os problemas a solução se encontra no fortalecimento do esporte comunitário. As duas atividades estudantis deverão ser apoiadas e servirão de modelo às possíveis iniciativas dos demais desportos do Sistema Nacional.

Cabe ainda, no desporto estudantil, a nossa proposta no aspecto revelação de atletas pelos JEBs, em especial no setor de Atletismo. Ela é fruto de uma análise das equipes nacionais que participam dos Campeonatos Sul-Americanos de Menores (1974-1979), equipes que em quase sua totalidade são constituídas de atletas oriundos dos JEBs. Nesta análise, observa-se a significativa evasão de atletas promissores. As causas desta evasão provavelmente estarão enquadradas nas considerações relativas ao

apoio ao atleta de alto nível, pelo que propomos:

— acompanhamento integrado — SEED/MEC, Confederações, Federações — da vida atlética destas revelações proporcionando-lhes todas as condições de ascensão no esporte: bolsas de estudo, alimentação, transporte, apoio financeiro — inclusive às famílias de baixa condição sócio-econômica — e outros itens necessários.

Como exemplo: o atleta que alcançando aos 16 anos de idade a marca de 6,80m no salto em distância, terá, na seqüência normal de sua vida esportiva, condições de saltar acima dos 8 metros. Este é o atleta que normalmente perdemos e que, obrigatoriamente, deveríamos acompanhar. É um atleta de alto nível em sua categoria.

b. Desporto Militar

Quando se analisa a participação das Forças Armadas em nosso esporte, o tópico relativo à criação de Unidades Militares Esportivas é obrigatório. Elas existem em cerca de 20 países, e no Brasil — em fase de experiência — possuimos a Seção de Atletas da Escola de Educação Física do Exército.

O tema que possui especial significado para o esporte brasileiro, representa a terminalidade de todo o processo do desporto militar, envolvendo uma variedade de aspectos que fogem aos propósitos deste artigo. Deste modo, analisaremos somente a fase inicial do processo: a participação das FFAA na revelação de atletas para as equipes nacionais. É uma participação observada em âmbito mundial.

O jovem ao se apresentar para a prestação do Serviço Militar — obrigatório na maioria dos países — encontra, paralelamente à atividade específica de Educação Física, toda uma estrutura voltada para a seleção, treinamento e apoio à prática do esporte competitivo, possibilitando o surgimento de atletas de real valor.

No Brasil, esta estrutura atualmente não existe e as iniciativas no campo da renovação são reduzidas. Nossos atletas militares — tanto os que representam o país nas competições do CISM (Conseil International du Sport Militaire) como os componentes das equipes olímpicas — são, em sua maioria, atletas revelados no princípio desta década quando iniciativas neste campo foram realizadas particularmente pelo Exército. O atleta João Carlos de Oliveira, maior expressão esportiva no Brasil é deste período. Consideramos assim, que o primeiro passo a ser dado no desporto militar é o estabelecimento de medidas que possibilitem a renovação de nossas equipes, pelo que propomos:

— realização anual de Campeonatos de novos das FFAA, completando os já realizados pela

CDMB (Comissão Desportiva Militar do Brasil) e neste caso o atleta somente poderia participar de dois campeonatos.

— ênfase na política de renovação pelos órgãos especializados de cada Ministério Militar e Forças Auxiliares, em especial, nos setores de tiro e atletismo. A série de qualidades físicas inatas que solicitam estes esportes teriam, no amplo contingente de jovens, o campo de pesquisa necessário.

— realização de estágios técnicos de tiro, sob a direção da Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx) e em coordenação com a Confederação Brasileira de Tiro (CBT), possibilitando a criação de um quadro de técnicos especializados no âmbito das FFAA. A medida, apoiando-se na cadeira de Desportos Militares daquela escola, seria o passo inicial à tão sonhada **Escola ou Polígono de Tiro**, anseio de todos militares especialistas do esporte.

— revisão, no âmbito do Exército, da regulamentação específica de convocação de militares para a Seção de Atletas da EsEFEx. Na fase atual de nosso esporte, a centralização de atletas em uma só unidade retira o estímulo dos núcleos regionais em manter suas equipes efetivas ou de qualquer iniciativa no campo da renovação. A criação de pequenos núcleos regionais — Porto Alegre, São Paulo, Rio, Recife, Manaus e Brasília — atenderia em melhores condições o esporte militar e as dimensões continentais do nosso País.

Desporto Classista

A lei Nº 6251 de 8 Out 1975 instituiu as normas gerais que orientam o desporto classista no Brasil: "Qualquer *empresa* poderá organizar uma associação desportiva classista, com personalidade jurídica de direito privado, integrada exclusivamente pelos seus empregados e dirigentes".

Estas normas permitem a identificação de nosso desporto classista com o **modelo asiático**, modelo este que atua na grande empresa e que se encontra em grande evidência pelo sucesso esportivo dos países que o adotam: Japão, Itália e parcialmente os Estados Unidos.

O aspecto fundamental do **modelo asiático**, contudo — uma legislação específica que possibilite o suporte financeiro à empresa e a condução para o sistema esportivo — não é observado em nosso país.

Tanto na Itália como no Japão existe uma política de incentivos fiscais e isenções de impostos, com o limite máximo de dedução correspondendo a *todas* as despesas realizadas na manutenção das equipes esportivas. No Brasil, até o presente momento, a nossa legislação não

atende aos interesses das empresas.

O fato é comprovado pelo insignificante número de equipes classistas que possuímos. Poucos representantes no ABC paulista — região mais favorável à adoção do modelo — e iniciativas isoladas e de participação mista (governo e empresa), como a experiência do "ADOTE UM ATLETA" em S. Paulo.

Assim, se desejarmos efetivamente a participação do desporto classista em nosso sistema, a única proposta viável é a reformulação da legislação vigente (Lei N.º 6.251 de 8 Out 1975, REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, Port N.º 88 de 17 Mar de 1976, ambas do Ministério da Fazenda), dotando-a de atrativos que conduzam a empresa para o esporte.

Por outro lado, é interessante que se estude paralelamente medidas que aliviem possíveis reflexos negativos do modelo asiático em nossa frágil estrutura esportiva.

O acentuado volume de recursos financeiros que poderia originar-se da legislação específica esvaziaria os nossos demais desportos, em particular, o comunitário.

A Itália estabeleceu medidas concretas a respeito. Fortaleceu o clube esportivo através da Loteria Esportiva (Totto Calcio); limitou o número de transferências de atletas dos clubes para as empresas; e impôs a participação classista em todos os níveis de competição. (Corriere Dello Sport — Nov 1977).

d. Desporto Comunitário

Das atividades que abrangem o desporto comunitário, a nossa análise e conseqüentes propostas serão realizadas em seus três estágios distintos: o Clube Esportivo, as Confederações e os Órgãos de Cúpula (Comitê Olímpico Brasileiro e Conselho Nacional de Desportos):

O clube é o estágio básico e fundamental de toda nossa estrutura esportiva. É nele, segundo a própria Lei de Educação Física, que o esporte é ensinado e praticado; onde se "faz o atleta".

O reconhecimento de sua importância pela legislação já nos permite uma primeira conclusão simples e real: se o esporte brasileiro vai mal é porque a sua base, o clube, está mal.

Gradativamente ele vai perdendo o seu importante papel em nossa estrutura. Na falta de um suporte financeiro às suas atividades, na falta de elementos especializados na condução de seus assuntos, ou mesmo na sua própria decisão de se tornar uma associação recreativa voltada para o lazer de seus sócios, o clube vai abandonando a prática do esporte de competição.

Atualmente, com o desejo governamental da construção de **módulos**

esportivos, mais uma pressão se torna concreta contra o clube; uma pressão que esvaziará a nossa base esportiva e nos conduzirá a resultados indefinidos e a longo prazo: o receio de que estes módulos se tornem verdadeiros **elefantes brancos** — fato já constatado em Belo Horizonte e Brasília em iniciativas similares — nos faz temer esta nova experiência.

O nosso **módulo esportivo** é o clube, em especial, o clube do interior. Com um suporte financeiro de origem governamental (menor do que os necessários à construção e manutenção dos módulos); com o auxílio de elementos capazes na condução de seus esportes especializados (quadro de técnicos); com uma política de renovação de valores, inclusive a não-sócios, que permita a utilização de suas quadras, campos e piscinas em tempo integral; e, ainda, com uma diretoria geral de apoio ao trabalho do binômio **clube/município**, o clube esportivo voltará a ser o nosso maior celeiro de atletas.

Neste último aspecto, binômio **clube/município**, não necessitamos de exemplos do exterior. As cidades do interior paulista demonstraram o acerto desta junção conduzida, na maioria dos casos, por iniciativas da própria comunidade.

Qual a cidade do país que não gostaria de ter a participação esportiva, em âmbito nacional, da cidade de Franca/SP? —

Acreditamos que este é o caminho a seguir, pelo que propomos:

— ênfase na política de apoio ao binômio **clube/município**, proporcionando-lhe através dos órgãos competentes (federal, estadual e municipal), apoio financeiro, pessoal e material especializados.

— estímulo às iniciativas de caráter misto (município, empresa, organização militar e estudantil) que representem todos os segmentos da comunidade e proporcionem flexibilidade no atendimento às necessidades do esporte.

— estabelecimento de um calendário equilibrado que permita a realização de campeonatos nacionais e estaduais em todas as categorias, bem como o retorno de competições do tipo **Jogos do Interior e Regionais**.

— apoio financeiro ao clube da grande cidade. O apoio deverá ser prioritário e orientado pelo número de atletas que este clube possui em equipes nacionais ou estaduais, e não pelo número de departamentos olímpicos que possui em sua organização. A medida encerraria a série de departamentos ineficientes e deficitários e até mesmo **fantasmas**, que possibilitam o atual apoio financeiro do governo ou o recebimento de doações e contribuições.

O segundo estágio de nossa estrutura é representado pelas Confederações: as entidades responsá-

veis pela direção de nossos desportos.

A missão atribuída pela lei e a posição privilegiada que ocupa ressaltam a importância deste órgão. Ele representa o verdadeiro elo entre a Cúpula e a base esportiva, e sobre ele refletem-se os aspectos negativos e as deficiências da nossa realidade. Deste modo, o fortalecimento do elo é uma medida que tem o consenso geral de nossos desportistas.

É necessário, portanto, proporcionar-lhe um suporte financeiro (sempre presente nas iniciativas do nosso esporte) e dotá-lo de uma estrutura de apoio interna, que possibilite a direção, o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a pesquisa, a divulgação e a difusão do seu esporte, o que, em nossos dias, tem sido realizada empiricamente e com extrema dificuldade.

Esta estrutura de apoio interna permitiria ainda a atuação em outro ponto crítico de nosso esporte e também observado em nível mundial: a renovação dos quadros dirigentes. É nela que as demais nações vêm buscando os seus novos quadros e a necessária evolução e agilização nos assuntos do esporte.

No Brasil a renovação é mínima e o quadro de dirigentes é praticamente o mesmo desde 1960.

Outros aspectos relativos à Confederação — prioridade de recursos às de maior expressão, calendários, cursos de especialização e atuação sobre as Federações — não foram aqui analisados por considerarmos todos estes aspectos como subprodutos da principal necessidade do órgão: o seu fortalecimento.

O 3.º estágio do desporto brasileiro é representado pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB), entidade de caráter civil, e pelo Conselho Nacional de Desportos (CND), o órgão governamental.

As duas entidades dirigem o nosso esporte de competição através de uma cadeia funcional (COB), e uma normativa e administrativa (CND). A correção desta dualidade de comando é prevista no próprio PNEP 76/79, quando o mesmo estabelece: "devem-se corrigir as dicotomias existentes no processo decisório do esporte..."

A dicotomia existe e seus reflexos são observados especialmente na ação das Confederações.

O fato tem origem no Princípio Olímpico, estabelecido pelo Barão Pierre de Coubertin, de manter o caráter apolítico dos Comitês Olímpicos Nacionais. Era seu intento organizar os CON em associações civis e afastá-los das decisões governamentais de seus respectivos países.

Entretanto, não existe um único Comitê Olímpico Nacional completamente independente e a intervenção estatal, tanto em termos financeiros como o de representantes na



direção, é observado em diferentes níveis.

Na impossibilidade de uma separação completa destes dois órgãos no comando de nossos esportes, somos favoráveis a uma participação mais ampla do COB no esporte de competição. Uma participação em que se incluisse o setor administrativo (suporte financeiro), tão útil a uma efetiva direção.

Ao CND caberia a função normativa e fiscalizadora, isto é, a obediência à legislação específica do esporte brasileiro e a participação através de representantes nos órgãos de direção do COB. Esta tem sido a tendência dos países do mundo ocidental.

CONCLUSÃO

Nos fundamentos e diretrizes de nossa legislação esportiva — Política Nacional e Plano Nacional de Educação Física e Desportos — o governo brasileiro estabeleceu a doutrina PRAGMÁTICA e a gestão MISTA como orientadores e condutores de nosso Sistema Esportivo.

O primeiro — doutrina pragmática — realça a importância do resultado em nosso esporte, e o segundo — gestão Mista — permite a convivência harmônica entre as iniciativas governamentais e as de cunho privado.

Neste trabalho, procuramos manter as propostas apresentadas o mais próximo possível destes dois orientadores. Sem podermos evitar o caráter de generalização em algumas delas, a doutrina PRAGMÁTICA e, em especial, a gestão MISTA, estão presentes em nossas propostas. Assim o fizemos por acreditarmos que a nossa legislação esporti-

va, em seu todo, é coerente com a nossa realidade política, social e econômica e possível de nos conduzir a uma posição de destaque a nível mundial.

Entretanto, em nossos dias o esporte de competição desenvolve-se a um ritmo crescente. E se desenvolve em razão de um dado incontestável: o esporte de competição e o seu produto, o **resultado**, é um fator de projeção nacional.

É uma realidade observada não só nos países da área socialista como também, nos países do Ocidente. Para o Brasil — e demais nações em desenvolvimento — premido pelo atendimento das necessidades vitais de seu povo, os resultados esportivos se afastam, cada vez mais, dos resultados mundiais, levando-nos à posição crítica atual.

Acreditamos que neste momento a principal componente e condutora de qualquer modelo esportivo, a **ação governamental**, deverá estar presente. Uma presença que em nosso país teria início no próprio campo da Educação Física, com uma opção favorável ao esporte de alto nível.

No amplo número de componentes deste campo, todos de validade inquestionável, é impossível uma ação governamental concreta e equilibrada. É necessário optar em qual delas a ação será prioritária. E a melhor opção é o esporte de alto nível.

É ele que representa o início e o fim de todo o processo esportivo, através dos resultados dos grandes atletas e das grandes equipes. É ele que orienta o jovem para o esporte, para um maior número de praticantes e de adeptos, para uma maior divulgação e para o surgimento de ini-

ciativas em auxílio às governamentais.

Complementando esta opção, seriam necessárias no momento atual: normas corretivas em nossa legislação esportiva; ações inovadoras e equilibradas com a realidade do mundo esportivo; medidas descentralizantes que aproveitassem os órgãos estaduais e municipais; suportes financeiros completos ou o mais próximo possível das necessidades; e, finalmente, um melhor posicionamento de nossos órgãos de cúpula esportiva no processo decisório do País.

Acreditamos que assim procedendo, a ação governamental estará dando o passo mais efetivo para a concretização de um anseio de todos brasileiros: *os bons resultados em nosso esporte amador.*

BIBLIOGRAFIA

- CHARTE OLYMPIQUE (Comité Olympique International)
- LA SOLIDARITÉ OLYMPIQUE — Me Berlioux — 1978 (Conferência)
- CONSTITUTION TYPE POUR COMITÉ NATIONAL OLYMPIQUE (CIO/1979)
- RAPPORT OFFICIEL DU X^e CONGRÈS OLYMPIQUE (CIO/1979)
- PROBLÈMES D'ORGANIZATION ET D'ADMINISTRATION DU SPORT (CIO/1979)
- UNE NOUVELLE PHILOSOPHIE DANS L'AIDE AUX ATHLÈTES (Revue Olympics)
- OLIMPIC COMMITTEE ASSOCIATION (USA/1978)
- PUBLIC LAW 95/606 (OLYMPIC REORGANIZATION — USA 1979)
- STATUTO DEL COMITATO OLIMPIONACIONALE ITALIANO (Itália-1978)
- CORRIERE DELLO SPORT (EDIZIONE/Nov 77)
- SPORT E FORZE ARMATE (R Tremeloni — 1967)
- LEI N^o 6.251 de 8 Out 75 (Política Nacional de Esportes e Plano Nacional de Educação Física e Desportos)
- MODELO ESPORTIVO BRASILEIRO (Confederação Brasileira de Volley-Ball (1979)
- REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA
- PORT N^o 521 de 23 Dez 75 (Ministério da Fazenda)
- PORT N^o 88 de 17 Mar 76 (Ministério da Fazenda)
- SEÇÃO DE ATLETAS DA EsEFEx (Port Res Ministério do Exército)
- REVISTA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO (1977/1978)
- REVISTA DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO (1978)
- REVISTA DESPORTOS (1978) ■